

**I ENCONTRO INTERNACIONAL EM
DIREITO E INOVAÇÃO**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO E
EFETIVIDADE DO DIREITO II**

P769

Políticas públicas de desenvolvimento e efetividade do direito - II [Recurso eletrônico on-line] organização I Encontro Internacional em Direito e Inovação: Universidade Católica de Pernambuco – Recife/PE;

Coordenadores: Lais Faleiros Furuya, Marcelo Toffano e Welington Oliveira de Souza dos Anjos Costa – Recife: Universidade Católica de Pernambuco, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-431-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Sustentabilidade, Consensualidade, Governança Digital e Inteligência Artificial.

1. Consensualidade. 2. Governança Digital. 3. Inteligência Artificial. I. Encontro Internacional em Direito e Inovação (1:2025 : Recife, PE).

CDU: 34

I ENCONTRO INTERNACIONAL EM DIREITO E INOVAÇÃO

POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO E EFETIVIDADE DO DIREITO II

Apresentação

É com imensa satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica os frutos colhidos durante o I Encontro Internacional em Direito e Inovação (I EIDI), realizado de 4 a 7 de novembro de 2025.

As páginas que se seguem reúnem as pesquisas que foram aprovadas e apresentadas nos Grupos de Trabalho (GTs) deste evento, que já nasce como um marco para os estudos na intersecção entre o Direito e as novas tecnologias.

O I EIDI nasceu do anseio de criar um fórum qualificado para debater os desafios contemporâneos, sob a égide dos temas da Sustentabilidade, Consensualidade, Governança Digital e Inteligência Artificial.

Promovido pelo Programa de Pós-graduação em Direito e Inovação (PPGDI) da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), com fomento do Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP-20253520241P) e apoio do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE / ESMAPE, da Placa Mãe.org, da Escola Superior Dom Helder Câmara (MG), do Mestrado Acadêmico em Direito do CESMAC (AL), do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca – São Paulo (SP), do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7) – Fortaleza (CE), do Programa de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais – PPGDF/UNAMA (PA), do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável (UPE/PE) e do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Santa Cecília (Unisanta) - Mestrado em Direito da Saúde, o evento buscou fomentar um diálogo transdisciplinar e global, conectando pesquisadores em torno de soluções inovadoras para as complexas demandas do século XXI.

A resposta da comunidade acadêmica ao nosso chamado foi, em si, um testemunho da pertinência e da urgência de nossa proposta. Recebemos um volume extraordinário de 148 submissões de resumos expandidos, um número que superou todas as nossas expectativas para uma primeira edição. Após um rigoroso processo de avaliação por pares duplo-cego, que garantiu a impessoalidade e a excelência do processo, 130 trabalhos foram aprovados para apresentação em nossos onze Grupos de Trabalho.

A abrangência do encontro manifestou-se na diversidade de origens, com a valiosa participação de pesquisadores de todas as regiões do Brasil e de colegas da Argentina, Colômbia e Itália, consolidando o caráter internacional de nossos debates.

Este e-book representa, portanto, um recorte desta rica produção intelectual. Cada resumo expandido aqui presente reflete o engajamento, a profundidade e o espírito inovador que permearam as discussões em seu respectivo Grupo de Trabalho. São contribuições que não apenas diagnosticam os desafios atuais, mas que, sobretudo, apontam para novos caminhos, novas interpretações e novas soluções.

Nossa gratidão estende-se a todos que tornaram este projeto possível: aos autores, pela excelência de suas pesquisas; aos coordenadores dos Grupos de Trabalho, pela maestria na condução dos debates; ao Comitê Científico e aos pareceristas, pelo trabalho criterioso e dedicado de avaliação imparcial; e, de forma especial, ao Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), cuja parceria foi fundamental para viabilizar este legado editorial.

Que a leitura destas páginas inspire novas reflexões, fomente novas pesquisas e contribua para o avanço contínuo do Direito em uma sociedade em constante transformação. Este é apenas o marco inicial de uma jornada que esperamos continuar a trilhar junto a todos vocês.

Livia Dias Barros

Coordenadora da Comissão Organizadora

Coordenadora do PPGDI/UNICAP

Vinicius de Negreiros Calado

Coordenador do Comitê Científico

Professor Fundador do PPGDI/UNICAP

POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E BOA GOVERNANÇA: O DESENVOLVIMENTO HUMANO ALÉM DA MERA ANÁLISE DO PIB

DEVELOPMENT POLICIES AND GOOD GOVERNANCE: HUMAN DEVELOPMENT BEYOND THE MERE ANALYSIS OF GDP

Maurício Fernandes de Oliveira Júnior

Resumo

O texto sustenta que vivemos uma era inédita pela combinação de escala econômica, densidade populacional e pressão ambiental, na qual o crescimento do PIB, acelerado desde 1750, não se confunde com desenvolvimento humano. Com base na Abordagem das Capacidades (Sen; Nussbaum), recoloca as pessoas no centro, propondo medir oportunidades reais de “ser e fazer” (e não apenas produção e consumo) e reconhecer educação e cultura como infraestrutura do desenvolvimento. Articula o desenvolvimento sustentável em quatro objetivos (Sachs): prosperidade econômica, inclusão/coesão social, sustentabilidade ambiental e boa governança aplicável a Estado e empresas (Estado de Direito, accountability, transparência, responsividade e participação social). Metodologicamente, adota o método hipotético-dedutivo e revisão narrativa. A hipótese central é que o crescimento está desatrelado do desenvolvimento humano e sustentável e que governança orientada a resultados pode acelerar avanços educacionais, sociais e culturais. Defende cooperação público-privada (Zanatta) e coordenação intersetorial e multinível. Propõe agenda prática em quatro frentes: (1) blindar e qualificar investimentos estruturantes em educação e cultura; (2) priorizar políticas que removam privações básicas com foco territorial e recortes de gênero, raça, deficiência e ciclo de vida; (3) internalizar externalidades mediante regulação e incentivos; e (4) medir o que importa com painéis de resultados, dados abertos e comparabilidade temporal. Conclui que o PIB deve ser meio, e o sucesso mede-se por trajetórias de vidas dignas, com escolhas reais, participação e futuro aberto, sobretudo onde há pobreza extrema.

Palavras-chave: Desenvolvimento humano, Abordagem das capacidades, Boa governança, Sustentabilidade, Inclusão social

Abstract/Resumen/Résumé

The text argues that our era is unprecedented for the interplay of economic scale, population density, and environmental stress, and that GDP growth, accelerating since 1750, does not equate to human development. Drawing on the Capability Approach (Sen; Nussbaum), it recenters people by measuring genuine opportunities to “be and do,” recognizing education and culture as development infrastructure. Sustainable development is framed through four objectives (Sachs): economic prosperity, social inclusion and cohesion, environmental sustainability, and good governance applicable to both state and business (rule of law,

accountability, transparency, responsiveness, and public participation). Methodologically, it relies on a hypothetico-deductive design and a narrative literature review. The core hypothesis is that economic growth is decoupled from human and sustainable development and that results-oriented governance can accelerate educational, social, and cultural progress. The text advocates public–private cooperation (Zanatta) and intersectoral, multilevel coordination. It outlines a four-part agenda: (1) safeguard and upgrade structural investments in education and culture; (2) prioritize policies that remove basic deprivations with territorial targeting and attention to gender, race, disability, and life-cycle; (3) internalize externalities through regulation and incentives; and (4) measure what matters using results dashboards, open data, and time-consistent comparability. The conclusion reframes GDP as a means: success should be tracked by life trajectories marked by dignity, real choices, participation, and open futures—especially where extreme poverty persists.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Human development, Capability approach, Good governance, Sustainable development, Social inclusion

1 Introdução

Por mais que existam muitos ciclos históricos, a nossa era é sem precedentes pela combinação de escala econômica, adensamento populacional e pressão ambiental, exigindo novos arranjos para o seu desenvolvimento.

A partir de meados do século XVIII, inaugura-se a chamada “Era do Crescimento Econômico Moderno”, antes dela por milênios houve pouco ou quase nenhum crescimento, passando o Produto Interno Bruto – PIB mundial a crescer de modo exponencial à partir de 1750, embora de modo desigual entre países e regiões ao redor do globo.

No mesmo período pós 1750 a população mundial também deixou de ter números considerados estáveis na história e acelerou seu crescimento passando de menos de 1 bilhão para mais de 7 bilhões de pessoas no século XXI:

“Nosso ponto de partida é um planeta superpovoado... hoje somos 7,2 bilhões — cerca de nove vezes os 800 milhões de 1750 — e o crescimento segue acelerado.” (Sachs, 2015, p. 1–2, tradução nossa).

Todavia, esse avanço não veio sem custos, mas vem causando pressão sobre clima, água doce, oceanos e biodiversidade, ao lado do crescimento de desigualdades sociais evidenciadas nas extremas diferenças nos níveis de renda, fenômeno que atinge tanto países em desenvolvimento como os mais desenvolvidos, ainda que em diferentes proporções.

“Estamos fora do curso em vários sentidos — mudança do clima, sexta grande extinção, e desigualdades crescentes de renda — além de políticas disfuncionais.” (Sachs, 2015, p. 505, tradução nossa).

Certamente já estamos excedendo alguns dos limites do nosso planeta, havendo a necessidade de uma mudança de curso rumo a um desenvolvimento sustentável, como alerta Sachs:

“Sem mudança fundamental de estratégia, a humanidade excederá os limites seguros de operação do planeta; é necessário adotar uma estratégia de desenvolvimento sustentável.” (Sachs, 2015, p. 42, tradução nossa).

Vale ressaltar, que a relação entre desenvolvimento humano e crescimento econômico permanece controversa. Nas últimas décadas, críticas robustas demonstraram que aumentos do Produto Interno Bruto (PIB) não se traduzem automaticamente em ampliação de liberdades substantivas, maior longevidade, qualidade de vida da população, oportunidades ou dignidade humana. Em muitos países o PIB cresce ano a ano, mas com ele crescem as diferenças e aumenta a distância entre os mais ricos e os mais pobres, em aspectos não apenas financeiros, mas de saúde, educação, qualidade de vida e longevidade.

É possível afirmar que crescimento do PIB não é sinônimo de desenvolvimento, uma vez que ele ignora distribuição de renda e oportunidades, bem-estar, capacidades e sustentabilidade.

“O enfoque nas liberdades humanas contrasta com visões que identificam desenvolvimento a crescimento do PNB, aumento de rendas, industrialização... As liberdades são componentes constitutivos do desenvolvimento.” (SEN, 2010).

Assim esse trabalho busca testar a hipótese de que o crescimento econômico (medido pelo PIB) está desatrelado do desenvolvimento humano e sustentável e que com uma mudança na governança é possível iniciar e acelerar o processo de desenvolvimento educacional, social e cultural gerando um ciclo virtuoso.

De outro lado, não fará parte desse trabalho uma análise profunda das questões ambientais, embora seja cediço que a qualidade ambiental também seja fundamental para o desenvolvimento humano.

Para alcançar esse propósito, será utilizado o método hipotético-dedutivo, a revisão narrativa da literatura, abrangendo livros, revistas especializadas, teses, dissertações e artigos, tanto em âmbito nacional quanto internacional.

Por fim, pretende-se a proposição de um arcabouço de governança orientado a resultados, com planejamento, metas, monitoramento e accountability, destacando educação e cultura como eixos.

2 Desenvolvimento

A insuficiência do PIB como medida de bem-estar é conhecida uma vez que ele não capta liberdades políticas, distribuição de oportunidades, participação cultural, nem o acesso a serviços públicos que habilitam escolhas de vida.

“A pergunta central é: ‘O que cada pessoa é capaz de fazer e de ser?’. A abordagem toma cada pessoa como um fim, olhando não para o total ou a média do bem-estar, mas para as oportunidades disponíveis a cada um. O bem crucial a promover é um conjunto de oportunidades, ou liberdades substanciais, que as pessoas podem ou não exercer.” (Nussbaum, 2011, p. 18–20, tradução nossa).

Quando reconceituamos desenvolvimento como expansão de capacidades e liberdades, educação e cultura deixam de ser “setores” e passam ao núcleo do projeto de sociedade. A educação básica de qualidade, alfabetização plena, pensamento crítico, artes e humanidades são vetores de autonomia e coesão social. Já a cultura, entendida como práticas, valores, linguagens, patrimônios e criações, tem a função de fortalecer o pertencimento e dar sentido às trajetórias, além de ser indispensável à vida democrática.

“Uma ordem política decente deve assegurar a todos pelo menos um limiar nas dez capacidades centrais; a tarefa do governo é tornar as pessoas aptas a perseguirem uma vida digna.” (Nussbaum, 2011, p. 33–34, tradução nossa).

Em sequência Nussbaum explica que essas capacidades representam patamares mínimos:

“Parte da concepção da lista é a ideia de um limiar; oferecer essas dez capacidades a todos é condição necessária de justiça social; elas especificam um mínimo social amplo.” (Nussbaum, 2011, p. 40–41, tradução nossa).

Segundo Nussbaum, as dez capacidades centrais são: 1) Vida (de duração normal); 2) Saúde corporal (incluindo nutrição e abrigo); 3) Integridade corporal (estar seguro, ter oportunidade de escolha reprodutiva); 4) Sentidos, imaginação e pensamento (ter a capacidade de usar seus sentidos, imaginar, pensar e raciocinar de uma maneira verdadeiramente humana e com liberdade em sua expressão); 5) Emoções (capacidade de ter laços, amar, lamentar e não ter o desenvolvimento emocional prejudicado); 6) Razão prática (capacidade de reflexão sobre o bem e o planejamento da própria vida); 7) Afiliação (vida em sociedade, interação social, não discriminação e empatia); 8) Outras espécies (preocupar-se e viver com relação a animais, planta e a natureza como um todo); 9) Lazer (Ser capaz de rir, brincar e desfrutar de atividades recreativas); 10) Controle sobre o meio ambiente (Possuindo liberdade política e podendo buscar propriedade e crescimento no trabalho);

Em suma, são condições para uma vida digna que não excluem outras e que se complementam criando patamares mínimos existenciais.

A mensuração dessas capacidades passa a ser mais importante do que o crescimento do PIB de uma nação que muitas vezes não significa impacto em alguma daquelas. Em outras palavras as políticas públicas deveriam ser concebidas com base em métricas que reflitam o que as pessoas podem ser e fazer, não apenas quanto produzem e/ou consomem.

Assim, o crescimento econômico deixa seu papel de objetivo principal em um mundo capitalista, deixa de ser fim e passa a ser o meio pelo qual busca-se expansão de capacidades e proteção de direitos, quando ajuda no combate à fome, analfabetismo funcional, exclusão digital e invisibilidade cultural.

Vale ressaltar, que uma política educacional que não se limita ao básico, mas ostenta características cívicas e morais tem se mostrado condição para uma democracia robusta e, portanto, para o próprio desenvolvimento humano.

“A educação merece um papel central na Abordagem das Capacidades. [...] Muitas nações, ansiosas por lucros, têm focado habilidades de mercado estreitas. As habilidades ligadas às humanidades e às artes — pensamento crítico, imaginar a situação do outro por dentro — são essenciais para a cidadania democrática responsável.” (Nussbaum, 2011, p. 155–156, tradução nossa).

De outro lado, vimos na parte introdutória os três pilares do desenvolvimento sustentável (econômico, social e ambiental), valendo aqui incluir o quarto pilar para que funcionem juntos, qual seja a boa governança. Nas palavras de Sachs:

“Thus the normative side of sustainable development envisions four basic objectives of a good society: economic prosperity; social inclusion and cohesion; environmental sustainability; and good governance by major social actors, including governments and business. It’s a lot to ask for, and there is no shortage of challenges to achieving sustainable development in practice. Yet the stakes are high. Achieving sustainable development on our crowded, unequal, and degraded planet is the most important challenge facing our generation. The SDGs must be the compass, the lodestar, for the future development of the planet during the period 2015 to mid-century.” (Sachs, 2015, p. 4)

"Assim, o lado normativo do desenvolvimento sustentável prevê quatro objetivos básicos de uma boa sociedade: prosperidade econômica; inclusão e coesão social; sustentabilidade ambiental; e boa governança por parte dos principais atores sociais, incluindo governos e empresas." (tradução nossa)

Na mesma linha, também o seguinte trecho:

This can only be accomplished if a fourth objective—good governance of both governments and businesses—is also achieved. Good governance, I shall repeatedly emphasize, means many things. It applies not only to government but also to business. It means that both the public sector (government) and the private sector (business) operate according to the rule of law, with accountability, transparency, responsiveness to the needs of stakeholders, and with the active engagement of the public on critical issues such as land use, pollution, and the fairness and honesty of political and business practices. (SACHS, 2015, p. 42)

"Isto só pode ser alcançado se um quarto objetivo—a boa governança de governos e empresas—também for alcançado. A boa governança, devo enfatizar repetidamente, significa muitas coisas. Aplica-se não apenas ao governo, mas também aos negócios. Significa que tanto o setor público (governo) quanto o setor privado (empresas) operam de acordo com o Estado de Direito, com responsabilidade (accountability), transparência, capacidade de resposta (responsiveness) às necessidades das partes interessadas, e com o envolvimento ativo do público em questões críticas, como uso da terra, poluição e a justiça e honestidade das práticas políticas e empresariais" (tradução nossa)

Primeiramente, a boa governança não se limita aos estados mas também deve ser incorporada pelas empresas, ainda que, muitas vezes, a ação estatal funcione como indutor de mudança de postura e principalmente como regulador.

Em termos práticos, significa operar sob Estado de Direito, com prestação de contas, transparência e participação social.

Enquanto no estado, a boa governança se reflete em serviços públicos confiáveis, infraestrutura, regulação clara e proteção ambiental, no setor privado é vista na responsabilidade socioambiental, prevenção e combate à corrupção e respeito aos direitos humanos.

Mas não devem estado e iniciativa privada atuar em separado, mas ao contrário em cooperação, como aponta Zanatta:

Busca-se instituir novas formas de política industrial e arranjos de governança baseados na colaboração entre o setor público e o privado, no qual o governo e o setor privado trocam informações e se comprometem com o processo de aprendizagem para promover o desenvolvimento econômico. O Estado não é nem a solução, nem o problema.” (Zanatta, 2011, p. 16).

Em síntese, deslocar o foco do PIB para o desenvolvimento do ser humano na área de suas capacidades significa reordenar prioridades e verificar outras métricas que não apenas a econômica.

Significa ainda centralizar educação e cultura como infraestrutura do desenvolvimento, proteção social para assegurar um piso de igualdade material e boa governança para transformar metas em entregas, com planejamento, transparência, participação e integridade.

Vimos ainda que estado e empresas devem atuar de forma coordenada sob o Estado de Direito, fomentando e regulamentando na esfera pública e privada uma atuação com foco no interesse de toda a nação e não apenas no interesse dos atores econômicos. Com métricas orientadas a resultados que importam às pessoas, tais como educação, saúde, mobilidade, segurança e cultura, o crescimento econômico deixa de ser um fim abstrato e passa a ser um meio concreto de ampliar liberdades e oportunidades, especialmente nos territórios de pobreza extrema.

3 Conclusão

Concluir que desenvolvimento não é sinônimo de crescimento do PIB é mais do que uma crítica metodológica, mas uma guinada em busca de um novo norte na tomada de decisões políticas. Ao adotar a expansão de capacidades como medida, relocalamos as pessoas no centro e vinculamos a ação pública e privada ao compromisso de garantir um patamar mínimo de igualdade material a todos. Não se trata de negar a importância da economia, mas de afirmá-la como instrumento: a política macroeconômica e o investimento devem ser avaliados pelo que entregam em termos de oportunidades reais de vida, como é o desenvolvimento pessoal, o acesso à educação de qualidade, saúde, proteção social, cultura, mobilidade e segurança.

Esse reordenamento exige boa governança. O “como” passa por instituições íntegras e competentes, capazes de planejar com horizonte de longo prazo, definir metas claras, monitorar com dados abertos e prestar contas de forma contínua. Exige também coordenação intersetorial e multinível para que educação, saúde, assistência, cultura, trabalho e infraestrutura deixem de operar de forma estanque e passem a operar em conjunto, bem como se exige que a

participação efetiva de cidadãos e comunidades na identificação de problemas e na produção em conjunto de soluções.

No setor privado, responsabilidade socioambiental, transparência e *due diligence* em direitos humanos não são acessórios reputacionais, mas condições para que a atividade econômica some ao desenvolvimento, em vez de subtraí-lo por meio de danos difusos e capturas regulatórias.

A agenda proposta é concreta e se organiza em quatro frentes, com etapas claramente definidas. Blindar e qualificar investimentos estruturantes em educação e cultura, de modo contínuo e responsável. Priorizar políticas e gastos que removam privações básicas, com foco territorial e recorte de gênero, raça, deficiência e ciclo de vida, de forma coordenada entre níveis de governo. Internalizar externalidades com regulação e incentivos adequados, para corrigir falhas persistentes de mercado. Medir o que realmente importa, substituindo indicadores unidimensionais por painéis de resultados que expressem liberdades e bem-estar, de maneira transparente e comparável ao longo do tempo. Onde há pobreza extrema, o primeiro dever é removê-la com urgência e com base em evidências. Onde há escolas frágeis e ausência de equipamentos culturais, o dever é estruturá-los com investimento, gestão competente e participação social. Onde há opacidade, o dever é iluminar processos com transparência e accountability, para que a sociedade acompanhe e cobre resultados.

Assim, desenvolvimento torna-se a capacidade coletiva de garantir a cada pessoa uma vida digna, com escolhas reais e futuro aberto. O sucesso não se aferirá apenas pelas curvas ascendentes do PIB, mas pelas trajetórias de pessoas e comunidades que, a partir de um piso de igualdade material e de instituições confiáveis, podem viver, aprender, criar, participar e prosperar, não só hoje, mas também nas próximas gerações.

4 Referências

NUSSBAUM, Martha C. *Creating Capabilities: The Human Development Approach*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2011.

SACHS, Jeffrey D. *The Age of Sustainable Development*. New York: Columbia University Press, 2015.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

ZANATTA, Rafael Augusto Ferreira. *Direito e desenvolvimento no século XXI: rumo ao terceiro momento?* São Paulo: FGV Direito SP, 2011.